

HORÁRIO DO COMÉRCIO
Competência legislativa Municipal
SÚMULA VINCULANTE

O Plenário do STF acolheu proposta de edição de enunciado de súmula vinculante com o seguinte teor:

SÚMULA VINCULANTE n. 38 - É competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial.

Assim, tornou vinculante o conteúdo do Verbete 645 da Súmula do STF. PSV 89/DF, 11.3.2015. (PSV-89)

(Extraído do INFORMATIVO STF – 777 – março/2015).